



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

DECLARAÇÃO DE BARILOCHE

Os mais de dois mil e duzentos participantes neste Segundo **Congresso Latinoamericano de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas**, celebrado em Bariloche entre os dias 30 de Setembro e 6 de Outubro de 2007, **representamos** uma ampla gama de variados interesses: gestores de áreas protegidas, representantes de governos nacionais e locais e de organismos de integração regional, organizações civis dedicadas à conservação da natureza e desenvolvimento social, organizações internacionais, representantes de povos indígenas e de comunidades locais, organizações da sociedade civil, cientistas e acadêmicos, bem como empresários privados, igualmente, **compartilhamos** uma preocupação e um compromisso comum.

Apreciamos e agradecemos os esforços realizados pela Administração de Parques Nacionais da Argentina, o Programa de Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), REDPARQUES, a União Mundial para a Natureza (UICN) e sua Comissão Mundial de Áreas Protegidas, bem como de todas as organizações e indivíduos que contribuíram para tornar realidade este Congresso facilitando o intercâmbio de conhecimentos e experiências, como também a discussão de nossas preocupações e aspirações com respeito as nossas áreas protegidas.

Reconhecemos que as áreas protegidas da região, como parte de nossa herança natural e cultural, são instrumentos indispensáveis para atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável e para elevar o bem-estar de nossos povos, ao mesmo tempo em que contribuem para solucionar os principais problemas ambientais globais. Atingir tal reconhecimento constitui uma necessidade urgente e um grande desafio para todos. **Reafirmamos** que a região Latinoamericana tem caráter de credora ambiental dos países desenvolvidos.

Reconhecemos que depois de uma década de ter realizado o Primeiro Congresso Latinoamericano de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas na cidade de Santa Marta, Colômbia, de 21 a 28 de Maio de 1997, propiciou-se uma série de importantes eventos que marcam pautas na agenda internacional sobre áreas protegidas:

- A adoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Milênio (Nova York, Estados Unidos da América, Setembro de 2000) que estabelece objetivos e indicadores prioritários para o desenvolvimento.
- A Conferencia Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (Johannesburgo, África do Sul, de 26 de agosto a 4 de setembro de 2002) onde se adotaram as metas de redução, antes de 2012, o ritmo atual de perda da diversidade biológica, de estabelecer redes de áreas marinhas protegidas antes de 2012, e de manter ou restabelecer as populações de peixes a níveis sustentáveis antes de 2015.
- O V Congresso Mundial de Parques da UICN (Durban, África do Sul, Setembro de 2003) que adotou o Acordo de Durban e o Plano de Ação de Durban para as áreas protegidas.



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

- A adoção (Decisão VII/28) pela 7ª Conferência das Partes (Kuala Lumpur, Malásia, Fevereiro do 2004) do Convênio sobre Diversidade Biológica (CDB) do Programa de Trabalho do CDB sobre Áreas Protegidas.
- O I Congresso Mesoamericano de Áreas Protegidas (Manágua, Nicarágua, 2003) e o II Congresso Mesoamericano de Áreas Protegidas (Cidade do Panamá, Panamá, Abril de 2006) que estabeleceram pautas e recomendações para fortalecer as áreas protegidas da região.
- O I Congresso Internacional de Áreas Marinhas Protegidas (IMPAC, Geelong, Austrália, Outubro de 2005) que estabeleceu recomendações para aumentar a cobertura e fortalecer a efetividade das áreas marinhas protegidas.
- O IV (Austrália, 2003) e V Congresso (Escócia, 2005) Mundial de Guarda-parques, e o I Congresso Ibero-americano de Guarda-parques (Chile, 2005).
- As ratificações pelos países do Convênio sobre Povos Indígenas e Tribais (169 OIT, Genebra, 1989).

Destacamos o surgimento, avanço e fortalecimento de diversas formas de organização social que ocorreram na região nas últimas décadas e que derivaram em processos de gestão ambiental compartilhada das áreas protegidas entre os Estados e os atores sociais locais, contribuindo à conservação dos espaços naturais protegidos e à conservação da diversidade biológica.

Reafirmamos nosso apoio e compromisso com o Programa de Trabalho em Áreas Protegidas estabelecido pelo CDB como compromisso fundamental para garantir que os sistemas de áreas protegidos sejam financeiramente sustentáveis e gerenciados de maneira eficiente.

Somos conscientes de que vivemos num mundo em constante transformação, no qual cada dia são mais evidentes os impactos associados à mudança climática, à crescente fragmentação dos ecossistemas e à propagação de espécies invasoras. Enfrentamos grandes desafios de conservação e desenvolvimento vinculados à redução da pobreza; ao crescimento demográfico; à urbanização; ao desenvolvimento econômico e industrial, em alguns casos descontrolado; à contaminação associada aos processos de produção; ao rápido desenvolvimento de mega-projetos e da agro-indústrias não alimentícia; à demanda crescente de alimentos e outros recursos naturais; à sobre-exploração dos recursos pesqueiros; à deterioração dos ambientes costeiros; e em especial aos crescentes e sérios problemas de demanda sobre qualidade e abastecimento de água; além da problemática associada à disponibilidade de terras e a especulação.

Estamos orgulhosos da nossa grande riqueza natural e cultural, já que a região conta com várias das áreas mais importantes em mega-diversidade do mundo e com importantes centros de endemismo e biodiversidade de relevância global. Também estamos orgulhosos do acúmulo de conhecimentos e experiências que atingimos no difícil mas necessário esforço de enfrentar as ameaças que pairam sobre nosso patrimônio natural e cultural.



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

Valorizamos que atualmente a América Latina tem ao redor de 4.000 áreas protegidas, com uma superfície maior a 4 milhões de km², o que representa mais de 18% do território terrestre da região. Estas cifras representam 4% do número de áreas, mas 20% quanto à extensão de todas as áreas protegidas do mundo. Isto converte a nossa região numa das mais dinâmicas e comprometidas com o estabelecimento e manejo de áreas protegidas a nível mundial.

Somos conscientes de que existem importantes lacunas, especialmente na proteção dos ambientes marinhos e dos ecossistemas interiores de água doce, e que existem importantes desvios na conservação da biodiversidade terrestre nas diferentes regiões. Preocupa o atraso no reconhecimento das áreas marinhas protegidas, o que representa somente cerca de 0,5% da superfície marinha da região. Existe uma baixa taxa de criação de novas áreas marinhas protegidas e lacunas importantes na representação dos ecossistemas, especialmente no sudeste do Pacífico e no sudoeste do Atlântico. Não existem esforços para a criação de áreas protegidas oceânicas e de alto-mar, sendo que esta zona sofre um dos maiores níveis de exploração pesqueira no mundo. Vemos que será muito difícil cumprir com o compromisso internacional de 2012, se não se fizerem intensos esforços a curto prazo.

Celebramos o avanço e implementação na região de políticas e planos regionais e subregionais¹ em torno da conservação da biodiversidade. São instrumentos que indicam a vontade dos países para tratar os temas ambientais em conjunto, e esperamos que estes planos se convertam em políticas de ação a nível regional, nacional e local.

Reconhecemos os objetivos alcançados, mesmo que ainda incompletos, no desenvolvimento de sistemas nacionais de áreas protegidas, no reconhecimento internacional que muitas áreas receberam como Sítios do Patrimônio Mundial Natural, Reservas da Biosfera, Sítios Ramsar e Áreas Importantes para a Conservação de Aves, na avaliação da efetividade de manejo de muitas das áreas protegidas, no crescente aperfeiçoamento de equipes de guarda-parques e demais trabalhadores da conservação para melhorar o desempenho de suas funções. Reconhecemos, além disso, as experiências alcançadas na desconcentração e descentralização das funções do governo com respeito ao estabelecimento e gestão de áreas protegidas, o desenvolvimento de iniciativas de conectividade ecológica e funcional e a contribuição de esquemas de governança, como o co-manejo de áreas protegidas, áreas estas administradas por governos sub-nacionais e locais, povos indígenas e comunidades locais e proprietários privados.

Destacamos que o turismo vinculado às áreas protegidas é um instrumento que pode contribuir para a sua conservação, pelo que constitui uma das principais fontes de financiamento das atividades de conservação, permite que as áreas protegidas cumpram um importante papel no desenvolvimento das economias regionais, gerando benefícios às comunidades locais e povos originários. Potencializa o papel educativo das áreas protegidas

¹ A *Estratégia Regional de Biodiversidade para os países dos Andes Tropicais*, o *Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Países Amazônicos*, a *Estratégia Centroamericana de Biodiversidade e Uso Sustentável* e os *Programas Estratégicos Regionais de Conectividade – PERCON* e de *Trabalho em Áreas Protegidas – PERTAP* da Comissão Centroamericana de Ambiente e Desenvolvimento, e as *estratégias de integração biorregionais no Cone Sul*, por exemplo *Yungas*, *Grande Chaco* e *Bosque Andino Patagónico*, *Programa regional para a gestão sustentável das áreas protegidas amazônicas da OTCA*, *Plano de ação da CPPS*, *Programa de mares regionais de PNUMA para o Grande Caribe*, entre outros.



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

ao permitir a experiência do contato direto do turista com a natureza, possibilitando o acesso e o conhecimento das áreas protegidas à toda sociedade, o que contribui à formação de uma consciência ambiental e reforça seu compromisso com os valores e objetivos da conservação.

Reconhecemos que a região é líder global na gestão conjunta e co-responsável de áreas protegidas com povos indígenas, comunidades afros-descendentes e grupos étnicos diversos, cujos territórios, terras e recursos foram, em muitos casos, conservados através do emprego de suas práticas e conhecimentos tradicionais. Não obstante, ainda se adverte insuficiente participação destes grupos e do exercício pleno de seus direitos coletivos e individuais garantidos pela legislação nacional e internacional. Por isso, propomos que esta riqueza, quanto às experiências e lições aprendidas, seja apropriadamente utilizada na definição de políticas e regulamentos técnicos globais e regionais sobre áreas protegidas, potencializando o conhecimento científico e tradicional, bem como o respeito aos direitos humanos dos povos e comunidades que tem habitado ancestralmente nesses territórios.

Reconhecemos o valor das áreas protegidas como espaços de excelência para a educação e interpretação ambiental.

Identificamos que na última década as ameaças existentes à integridade das áreas protegidas se intensificaram, especialmente o avanço de atividades agrícolas de grande escala (incluindo a produção de biocombustíveis); a colonização ilegal de terras; o tráfico ilegal de madeira (exploração clandestina); outras espécies invasoras de flora e fauna; e o incremento de atividades mineiras, petroleiras e florestais não sustentáveis, bem como de cultivos de uso ilícito em alguns países. Em muitos casos estas ameaças se vêem acentuadas pelo surgimento de iniciativas de infra-estrutura viária e energética que carecem de considerações ambientais adequadas, bem como pelo incremento da demanda por recursos naturais para o comércio internacional, o qual as fazem mais vulneráveis à mudança global.

Vemos com preocupação que o impacto da mudança climática, em forma de mudanças no regime de temperatura e precipitação, bem como as consequentes variações nos padrões de distribuição de biomas e espécies, constitui uma nova ameaça para as áreas protegidas da América Latina. Ante esta situação, é urgente desenvolver ações que permitam identificar a diferentes escalas, a vulnerabilidade das áreas protegidas à mudança climática e estabelecer medidas de mitigação e adaptação, especialmente em ecossistemas críticos e desenhar sistemas de indicadores e monitoramento particulares. Assim mesmo, o desenho dos Sistemas Nacionais de Áreas Protegidas deverá modificar-se para permitir aumentar a resiliência dos ecossistemas mais frágeis e contribuir a reduzir a vulnerabilidade das populações que dependem diretamente dos bens e serviços ecossistêmicos.

Identificamos que as áreas costeiras e marinhas estão sendo submetidas à pressões cada vez maiores por usos como a pesca, o turismo e o desenvolvimento urbano. Há áreas costeiras e marinhas de grande importância ecológica que não recebem atendimento e gestão adequados, o que as fazem mais vulneráveis.

Igualmente, identificamos a necessidade de estabelecer áreas protegidas para a conservação de ecossistemas singulares e frágeis de alta-montanha na região, tais como glaciais, desertos, *punas* (terras de alta montanha), *jalcas*, e áreas húmidas, no marco de estratégias integradas para a conservação destes ecossistemas mediante sua valorização e gestão para prevenir sua perda e degradação por ameaças globais.



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

Destacamos que a região Latinoamericana conta com bosques e ecossistemas associados, em particular a Amazônia (bacia e bioma), com uma enorme diversidade de paisagens, ecossistemas e espécies, um volume significativo de água e carbono armazenado, multiplicidade de valores ecológicos, sociais e econômicos e serviços ambientais particularmente importantes para manter os equilíbrios climáticos global e regional. Apesar disso, a Amazônia é também frágil frente às mudanças climáticas e carece de estratégias integradas de conservação com as áreas protegidas, como regulamentos prioritários e integração entre os países em temas como análises de região, interpretação de processos ecológicos e interações mais além das fronteiras, bem como na avaliação da efetividade de gestão, promoção da sustentabilidade financeira e desenvolvimento de capacidades.

Vemos com grande preocupação que apesar de que a pesquisa demonstrou a significativa contribuição das áreas protegidas à manutenção de importantes serviços ecossistêmicos, como a provisão de água, a proteção das costas litorâneas e bacias hidrográficas perante desastres naturais, bem como a contribuição que oferecem e as oportunidades que abrem para melhorar o nível de vida das populações locais, muitas áreas protegidas continuam carecendo de apoio quanto a recursos humanos e financeiros para sua gestão efetiva e sofrem os impactos derivados de projetos de desenvolvimento econômico e de infra-estruturas inadequadas. É necessário que os governos da região integrem os requerimentos destas áreas nas diferentes políticas e estratégias nacionais de planejamento do uso das terras, águas e mares no marco do ordenamento territorial.

Reconhecemos que os conhecimentos, inovações e práticas tradicionais dos povos indígenas em seus territórios contribuem para a conservação da diversidade biológica, e por tanto a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável na América Latina.

Celebramos a recente aprovação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), a qual constitui uma meta para avançar no fortalecimento dos sistemas nacionais de áreas protegidas.

Felicítamos aos organizadores deste Congresso pela iniciativa voluntária para a mitigação do impacto ecológico na realização deste evento e convidamos a outros congressos no futuro a considerar seu impacto ambiental e aplicar um mecanismo similar.

Reconhecemos que muitas áreas protegidas da região constituem espaço de vida de povos em isolamento voluntário e o manejo destas áreas deve considerar especificamente os direitos humanos destas comunidades.

Considerando o anterior, nós participantes do Segundo Congresso Latinoamericano de Parques Nacionales e outras Áreas Protegidas **declaramos que:**

- É fundamental reafirmar o papel intransferível dos Estados na condução das políticas de áreas protegidas, no marco de uma ampla participação das comunidades locais e em general do conjunto da sociedade para uma gestão de inclusão das áreas protegidas.
- A sociedade latinoamericana e mundial devem valorizar integralmente as áreas protegidas e todos seus atributos tangíveis e intangíveis. Neste sentido, deverá promover-se a inclusão deste conceito na criação e manejo das áreas protegidas.



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

- É de suma importância articular e fortalecer os componentes dos sistemas de áreas protegidas nacionais consolidando a adequada integração com outras estratégias públicas e privadas de conservação no marco do ordenamento territorial.
- É prioritário que as diferentes instituições locais, nacionais, regionais e internacionais vinculadas à conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável se nutram das experiências e lições aprendidas na região para que sejam utilizadas de melhor maneira na definição de políticas e na execução dos diferentes convênios, acordos e programas regionais e internacionais que operam na América Latina.
- É importante reafirmar a visão latinoamericana das áreas protegidas acordada no Congresso de Santa Marta, que considera estes territórios como **“espacos estratégicos para os países, porque são indispensáveis para seu crescimento, seu desenvolvimento e para a busca de condições de vida adequadas dentro de seu território, além de constituir uma das principais opções na proteção do patrimônio natural”**.
- É prioritário e de importância estratégica aproveitar as oportunidades vinculadas aos acordos internacionais e regionais para que os requerimentos do planejamento e gestão de áreas protegidas sejam considerados nas políticas e estratégias nacionais e setoriais.
- A exploração mineira e de hidrocarbonetos em áreas protegidas, bem como a redução da superfície de áreas protegidas declaradas para fins extrativos, é contrária aos objetivos de conservação da biodiversidade.
- Celebramos as iniciativas em que se prioriza a conservação dos ecossistemas, e que apresentam importância fundamental para o desenvolvimento sustentável, como a exploração de hidrocarbonetos, desta forma, apoiamos a proposta equatoriana *“Yasuní ITT: deixar o petróleo na terra”* e estimulamos aos demais países da América Latina para que, quando possível, desenvolvam iniciativas similares.
- É da maior importância que os doadores e as agências de cooperação e desenvolvimento internacional reafirmem, mediante acordos integrados, seu compromisso e prioridade em apoiar as iniciativas nacionais e regionais vinculadas ao desenvolvimento e gestão efetiva de sistemas nacionais de áreas protegidas, atuando como parceiros e sócios neste processo, facilitando o desenvolvimento de sinergias entre as diferentes agências e atores nacionais e locais, incluindo um fundamental aliado como é o setor privado.
- É necessário continuar trabalhando para completar os sistemas nacionais de áreas protegidas, incluindo o desenvolvimento e fortalecimento de corredores biológicos (conservação e manejo) e outras iniciativas de conectividade, para que sejam ecologicamente representativos, funcionais e eficazes, em particular, frente aos desafios que surgem por efeito da mudança no clima e nos ecossistemas.
- Deve-se ampliar o leque de opções para a conservação de áreas de alto valor ecológico e cultural, para o qual é necessário usar as diferentes opções existentes das



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

diferentes categorías de áreas protegidas, sob diferentes esquemas de administração e governança. Assim mesmo, as áreas de reconhecimento internacional devem ser fortalecidas de maneira que sirvam como áreas demonstrativas de bom manejo para os sistemas nacionais.

- Deve-se fomentar o debate público e aberto sobre o caráter social dos serviços ambientais que são prestados pelas áreas protegidas.
- É essencial fortalecer e ampliar os processos de planejamento participativo das áreas protegidas e aplicar os princípios de boa governança (transparência, equidade, prestação de contas e estratégias de manejo de conflitos) como um mecanismo que envolva ativamente os atores, gerando espaço de diálogo onde se analisem as preocupações e expectativas e se estabeleçam compromissos e responsabilidades para a ação conjunta e coordenada das instituições, comunidades locais e povos indígenas, cientistas e acadêmicos, bem como o setor privado em apoio ao manejo efetivo e participativo das áreas protegidas.
- Instamos aos Estados para que através das estratégias de cooperação e de acordo com as particularidades nacionais e regionais, ponham-se a disposição os meios que façam possível o pleno exercício e a efetiva implementação de todos os direitos que se reconhecem na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, incluindo os territórios indígenas declarados em áreas protegidas.
- As áreas protegidas declaradas total ou parcialmente sobre territórios de povos indígenas deverão ser geridas respeitando os direitos destes povos, assegurando a plena e efetiva participação de suas organizações representativas na tomada de decisões para o manejo e proteção destes territórios, incluindo esquemas de manejo, considerando o artigo 28.1 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- No caso dos povos indígenas vizinhos às áreas protegidas consideramos que têm o direito à participação na gestão das mesmas em condições de igualdade aos outros atores envolvidos nestas áreas.
- É necessário harmonizar, ampliar, fortalecer e atualizar os mecanismos e os marcos jurídicos e institucionais para promover um contexto propício para o envolvimento e a participação de atores chaves, especialmente comunidades locais e povos indígenas, na tomada de decisão, na gestão a todos os níveis e na distribuição equitativa dos custos e benefícios associados ao estabelecimento e manejo das áreas protegidas.
- É essencial continuar desenvolvendo, sobre bases e normas bem definidas, justas e claramente estabelecidas e aceitas, novas e interessantes parcerias com o setor privado, incluindo o empresarial, para estabelecer compromissos inovadores e apoio a favor das áreas protegidas e que ao mesmo tempo fomentem o bem-estar da sociedade latinoamericana.
- Reconhecemos o papel das áreas protegidas na redução do risco ambiental. Sob esta premissa é necessário ampliar a visão da conservação ao nível de paisagem e bacias hidrográficas como uma maneira mais efetiva à mitigação e adaptação da mudança



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

climática, ampliando o marco territorial de referência da gestão ambiental em nossos países.

- Reforçamos o conhecimento de que as áreas protegidas têm um papel fundamental na proteção de regulação hídrica e que ademais, o acesso à água potável é um direito fundamental das sociedades humanas. Os estados e as sociedades devem procurar os meios para cobrir os custos da sua manutenção.

Tendo em conta que a presente Declaração não teria impacto algum sem um decidido apoio e vontade para promover e executar ações, nos **comprometemos** a:

1. **Demonstrar** e comunicar, com argumentos ambientais, sociais, culturais e econômicos, derivados dos resultados de pesquisas e do conhecimento tradicional, o papel insubstituível das áreas protegidas no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e na aplicação de importantes Acordos Ambientais Multilaterais (Convênio de Diversidade Biológica, Convenção do Patrimônio Mundial, Convenção sobre Espécies Migratórias, Convenção Relativa às Áreas Húmidas de Importância Internacional (Ramsar), Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres, Convênio Marco das Nações Unidas sobre a Mudança Climática, Convênio de Nações Unidas de Luta contra a Desertificação, Tratado Antártico) e instar os Estados ao cumprimento das obrigações adquiridas nesses marcos.
2. **Instar** os governos da América Latina e os organismos de integração regional para que reconheçam o papel fundamental das áreas protegidas nas estratégias de adaptação à mudança climática, na luta contra a desertificação e na promoção de estratégias regionais de acompanhamento, mitigação e adaptação a estes fenômenos.
3. **Revitalizar** a atenção da Região ao Tratado Antártico, sugerindo seu caráter permanente como área protegida internacional, onde muitos países da região mantêm uma responsabilidade de presença permanente, cumprindo com o acordo que legitima sua participação, especialmente frente às ameaças relacionadas à mudança climática e aos interesses econômicos emergentes.
4. **Estimular** os governos, a cooperação internacional e a sociedade civil para que, no período de 2008-2018, se comprometam com metas orçamentárias anuais concretas e implementem as reformas legais e administrativas necessárias, que concluam as pendências financeiras identificadas nos planos de sustentabilidade financeira dos sistemas de parques nacionais desenvolvidos dentro do Programa de Trabalho da Sétima Conferência das Partes do CDB.
5. **Impulsionar** a consolidação da sustentabilidade financeira das áreas protegidas propondo mecanismos atrativos e tangíveis, complementares aos orçamentos fiscais outorgados pelos governos em cumprimento de sua função intransferível.
6. **Velar para que** os compromissos e acordos comerciais e de desenvolvimento econômico, e as iniciativas de infra-estrutura, não afetem negativamente as áreas protegidas e reduzam as possibilidades de atingir os objetivos de conservação e apoio ao desenvolvimento pelos quais foram criadas assegurando o cumprimento das convenções internacionais que têm caráter unificador para os nossos países.



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

7. **Apoiar** e promover o desenvolvimento de estudos e avaliações em andamento para atingir uma melhor representatividade no sistema Latinoamericano de áreas protegidas com especial atenção ao fortalecimento da conservação do meio marinho e dos ecossistemas interiores de água doce.
8. **Estimular** os governos para que declarem o período 2008 – 2018 como a Década das Áreas Marinhas Protegidas, priorizando na América Latina, a criação de redes nacionais e regionais de áreas marinhas protegidas e a gestão integrada dos oceanos para cumprir com os compromissos estabelecidos de alcançar as metas de 2012 e 2015. É prioritário incrementar, durante este decênio, o número e a superfície das áreas marinhas protegidas na região, tanto nas Zonas Costeiras como em Alto Mar, que contribuam com a conservação da biodiversidade e os processos marinhos, assim como com o seu manejo integrado e à manutenção das áreas de pesca sustentáveis.
9. **Desenvolver** e promover formas de colaboração binacional, sub-regional ou regional para o desenvolvimento, planejamento e manejo colaborativo de áreas protegidas contíguas a zonas de fronteira e de sistemas binacionais ou sub-regionais de áreas protegidas.
10. **Impulsionar e facilitar** o desenvolvimento de novas alianças e de estratégias inovadoras de geração de recursos para obter o financiamento sustentável das áreas protegidas, incluindo um maior uso de oportunidades e mecanismos de compensação por bens e serviços ecossistêmicos.
11. **Promover e aplicar** avaliações de efetividade de manejo das áreas protegidas como mecanismo para reduzir as ameaças que estas enfrentam e como ferramenta para melhorar a gestão, tanto de áreas protegidas individuais como de sistemas e subsistemas nacionais de áreas protegidas, incluindo as áreas de reconhecimento internacional, especialmente no âmbito do Programa de Trabalho do CDB sobre Áreas Protegidas estabelecido pela Sétima Conferência das Partes do CDB, como ferramenta fundamental para assegurar sistemas de áreas protegidas viáveis.
12. **Promover** uma maior difusão do Enfoque Ecosistêmico e do papel das Áreas Protegidas nas estratégias nacionais de adaptação à mudança climática e a articulação das AP com as paisagens circundantes. Identificar diferentes escalas de vulnerabilidade das AP à mudança climática e estabelecer medidas de mitigação e adaptação, especialmente em ecossistemas críticos como os de alta montanha, áreas húmidas e os ecótonos marinhos de interfase. É urgente desenvolver pesquisas aplicadas às áreas protegidas vulneráveis para contribuir para uma maior resiliência de ecossistemas chaves que poderiam ver-se afetados pela mudança climática.
13. **Facilitar e fortalecer** a participação informada das comunidades locais, povos indígenas e afro-descendentes, organizações civis, associações de mulheres, científicos e acadêmicos, usuários, bem como o setor privado no planejamento participativo das áreas protegidas, aplicando os princípios de boa governança, assim como a transparência, equidade, prestação de contas, acesso a mecanismos para o manejo de conflitos e o desenvolvimento de mecanismos e iniciativas que permitam o manejo eficaz destas áreas e a distribuição equitativa dos custos e os benefícios associados ao estabelecimento e manejo sustentável das áreas protegidas.



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

14. **Fortalecer** a capacidade institucional dos gestores e indivíduos que incidem no manejo das áreas protegidas, incluindo as agências governamentais de todo nível, ONGs, comunidades locais, associações, proprietários privados, empresas e outras entidades, e melhorar o conhecimento, habilidades e qualificações dos profissionais, guarda-parques e outros profissionais que trabalham nas e com as áreas protegidas, bem como sua estabilidade e condições trabalhistas, prestando especial atenção para fortalecer iniciativas de capacitação e profissionalização de pessoal envolvido em qualquer nível à implementação efetiva do Programa de Trabalho sobre áreas protegidas do CDB, e à formação das gerações mais jovens, a quem corresponde executar as ações futuras a favor da conservação destas áreas.
15. **Contribuir** na formação de sociedades conscientes e comprometidas com um ambiente político propício para o manejo efetivo das áreas protegidas e para resolver os problemas e ameaças que enfrentam, mediante o fortalecimento de instituições, programas e iniciativas de comunicação, conscientização, interpretação, educação formal e informal. Como também mediante o uso de meios e mensagens apropriadas para audiências específicas, que contribuam ao maior entendimento por parte de comunidades locais, visitantes às áreas protegidas, tomadores de decisão e a sociedade, sobre a importância das áreas protegidas e sua contribuição ao desenvolvimento sustentável e ao futuro da vida no planeta.
16. **Solicitar** aos países que, onde seja apropriado e com o livre consentimento previamente fundamentado pelos povos indígenas, explorem opções para articular, dentro de seus Sistemas Nacionais de Áreas Protegidas, às porções de territórios indígenas destinadas à conservação.
17. **Solicitar** a UICN que considere a integração do conceito de Territórios Indígenas de Conservação como um modelo legítimo de governança de áreas protegidas estabelecidas em territórios ancestrais de povos indígenas, independentemente da categoria de manejo, reconhecendo neste modelo a integração de cultura e natureza, o papel do direito consuetudinário, a institucionalidade tradicional e o exercício da autoridade indígena em tais territórios.
18. **Promover** a integração de políticas sobre áreas protegidas nas estratégias de redução da pobreza e nos instrumentos de planejamento e execução de modelos de desenvolvimento baseados na sustentabilidade e na equidade social.
19. **Promover** o reconhecimento do papel primordial dos guarda-parques e demais trabalhadores da conservação na proteção das áreas protegidas, de seus recursos naturais e culturais. Incentivar e promover, desde o setor público e privado, a consolidação da Rede Latinoamericana de Guarda-parques através de uma plataforma virtual de intercâmbio de experiências, aprendizagem e de geração de capacidades.
20. **Facilitar e promover** o intercâmbio de conhecimentos, experiências e lições aprendidas sobre o planejamento e manejo de áreas protegidas tanto a nível regional como internacional, mediante o trabalho em redes e a utilização de sistemas de informação e comunicação que permitam o uso e acesso a uma ampla gama de usuários.
21. **Fortalecer** o papel da Rede Latinoamericana de Parques Nacionais, outras Áreas Protegidas, Flora e Fauna Silvestres (REDPARQUES), como um espaço indispensável de



SAN CARLOS DE BARILOCHE – PARQUE NACIONAL NAHUEL HUAPI – PATAGONIA ARGENTINA

cooperação técnica horizontal e uma plataforma para definir e acordar linhas de política e formação regionais. Sugere-se que na reunião do México (Março 2008), quando a Rede cumprirá 25 anos de existência, realizar os ajustes à sua missão e aos seus estatutos a fim de adaptá-la às novas condições e oportunidades do contexto atual dos países, fortalecendo seu papel estratégico para as autoridades nacionais e para as áreas protegidas da região.

- 22. Divulgar e promover** amplamente os resultados deste Congresso e a aplicação de suas conclusões e recomendações no desenvolvimento de políticas e práticas encaminhadas à fortalecer as áreas protegidas de nossa região, através de uma estratégia e plano de trabalho, produto deste Congresso, que dê atenção prioritária para obter apoio político para a execução destas recomendações no âmbito do Foro de Ministros de Médio Ambiente de América Latina e Caribe (Santo Domingo, Novembro 2007), as reuniões interseccionais do Convênio sobre a Diversidade Biológica e sua Nona Conferência das Partes (Alemanha, Maio 2008).
- 23. Solicitar** a inclusão no novo Programa da UICN (2009-2012), a ser discutido e aprovado no Congresso Mundial de Conservação da UICN (Barcelona, 5-14 Outubro 2008), as principais atividades de seguimento que sejam necessárias para a promoção e execução das recomendações do Congresso por parte da UICN e de seus membros e sócios.
- 24. Instar** os organismos multilaterais e as agências de cooperação à apropriarem-se das conclusões e recomendações do presente Congresso.